



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 9/2011**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA NICOLINA INOCENTI JORDÃO, NOS  
TERMOS DO ARTIGO 17, II E 111, DA RESOLUÇÃO  
Nº 1.045, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Moacir Franco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

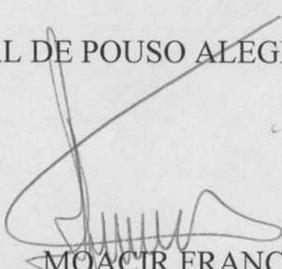
**PORTARIA**

Art. 1º - Conceder à servidora Nicolina Inocenti Jordão, Copeira, progressão funcional, nos termos do art. 17, II e III, da Resolução nº 1045, de 21/12/2006, conforme discriminação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>À partir de</b>
Nicolina Inocenti Jordão	Copeira	I4	J4	01/02/2011

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 de Fevereiro de 2011.

  
MOACIR FRANCO  
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 9/2011

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA NICOLINA INOCENTI JORDÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 17, II E III, DA RESOLUÇÃO Nº 1.045, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Moacir Franco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder à servidora Nicolina Inocenti Jordão, Copeira, progressão funcional, nos termos do art. 17, II e III, da Resolução nº 1045, de 21/12/2006, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
Nicolina Inocenti Jordão	Copeira	14	J4	01/02/2011

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 de Fevereiro de 2011.

MOACIR FRANCO  
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

O Município de 15 de 11

de fis

028

edição

339